

LEI MUNICIPAL Nº 1.605/2021

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA PRESIDENTE MÉDICE, DO DISTRITO DE ANAUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

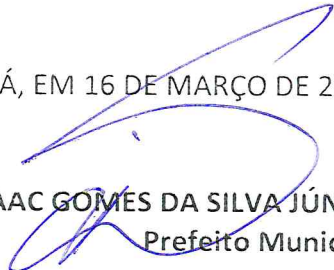
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada **PROFESSORA MARIA NININHA DA SILVA SOUSA** a **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** localizada no **DISTRITO DE ANAUÁ**, neste Município de Mauriti, Estado do Ceará, atualmente conhecida como **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE MÉDICE**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativa cabíveis para a efetividade da disposição contida no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.


ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal